



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13

Resumo de Contrato de Carta Convite, Tomada de Preços

Contrato 027/2010 – Carta Convite nº 010/2010 – Referente a aquisição de bombas d'água submersas para o poço da Linha São Valentim, poço do Loteamento Stringhini e produtos diversos para a rede d'água do Município. **Motorfer Materiais de Construção Ltda.** Valor: R\$ 15.510,20. Prazo: 150 dias, a contar de 22/04/2010.

Contrato 028/2010 – Tomada de Preços 006/2010 – Referente a contratação de empresa para prestação de serviços de exames de diagnose por imagem e teste ergométrico. **Clibecor Clínica Bentogonçalvense do Coração Ltda.** Valor: Até R\$ 1.285,00 mensais. Prazo: 12 meses, a contar de 28/04/2010. Podendo ser renovado até o limite de 60(sessenta) meses.

Contrato 029/2010 – Tomada de Preços 006/2010 – Referente a contratação de empresa para prestação de serviços de exames de diagnose por imagem. **Diassom Diagnóstico por Ultrassom Ltda.** Valor: Até R\$ 1.315,00 mensais. Prazo: 12 meses, a contar de 28/04/2010, podendo ser renovado até o limite de 60(sessenta) meses.

Contrato 030/2010 – Tomada de Preços 006/2010 – Referente a contratação de empresa para prestação de serviços de exames de diagnose por imagem. **Associação dr. Bartolomeu Tachini Ltda.** Valor: Até R\$ 7.392,67,00 mensais. Prazo: 12 meses, a contar de 28/04/2010, podendo ser renovado até o limite de 60(sessenta) meses.

Contrato 031/2010 – Tomada de Preços 004/2010 – Referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria jurídica. **Lunelli & Marin Advogados Associados.** Valor: R\$ 4.375,00 mensais. Prazo: 12 meses, a contar de 29/04/2010, podendo ser renovado até o limite de 60(sessenta) meses.

Resumo de Contratos com Dispensa de Licitação

Contrato 018/2010 – Referente a prestação de assistência técnica para a Secretaria Municipal da Fazenda no acompanhamento e conferência na digitação de talões, análise das guias modelo A e B e acompanhamento em todas as fases de recursos. **Idalci Sangalli Marchesini.** Valor: R\$ 3.375,00 anual. Prazo: 12 meses, a contar de 16/04/2010, podendo ser prorrogável por igual período.

Resumo de Termo de Convênio

Termo de Convênio entre Município de Santa Tereza e Clube dos Idosos Alegria de Viver. Referente a repasse financeiro. Valor: Até R\$ 4.500,00 para custear despesas de viagens para participação em encontros de Clubes da Terceira Idade e R\$ 1.500,00 para despesas com a realização do baile da Terceira Idade. Prazo: 14/04/2010 a 31/12/2010.

Resumos de Termos Aditivos

Termo Aditivo nº 001/2010 – Referente ao contrato de prestação de serviços nº 103/2009 – Tomada de Preços 010/2009 – Referente a prorrogação do prazo do contrato, este objetivando a prestação de serviços correspondentes a até 400 horas de escavadeira hidráulica. **Dalmar Pavimentadora Ltda.** Prazo: 30 dias, a contar de 16/04/2010.

Termo Aditivo nº 001/2010 - Referente ao contrato de prestação de serviços nº 055/2009, firmado através da Lei Municipal nº 932/2009 – Atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. **Sirlei Baldissera.** Prazo: Prorrogado prazo do contrato em até 06 meses, a contar de 12/04/2010.

Termo Aditivo nº 001/2010 – Referente ao contrato de prestação de serviços nº 039/2009 – Tomada de Preços 004/2009 – Referente a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares da área urbana e parte da área rural do município. **Biasotto & Cia Ltda.** Valor: R\$ 9.989,30 mensais. Prazo: 12 meses, a contar de 24/04/2010.

Termo Aditivo nº 001/2010 – Referente ao contrato de prestação de serviços nº 040/2009 – Carta Convite 023/2009 – Referente a contratação de empresa para prestação de serviços de análises clínicas. **Laboratório Casagrande Ltda.** Valor: R\$ 2.837,58 mensais. Prazo: Prorrogado o prazo do contrato em mais 12 meses, a contar de 24/04/2010.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal